



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 543 A



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2010 – DEC

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO)**, denominado **Tribunal**, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes, RG n. M-657.936 SSP/MG, CPF n. 282.422.206-97, **com recursos do FUJU – FUNDO DE INFORMATIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS** (CNPJ N.10.466.386/0001-85) e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) **Detentora(s)**, firmam esta **Ata de Registro de Preços**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n. 0040072-59.2010.8.22.1111, sob a regência das Leis Federais n. 8.666/93, n. 10.520/02 e Lei Complementar n. 123/06, do Decreto Estadual n. 10.898/04 e das Resoluções do TJRO n. 006/2003-PR e n. 027/2004-PR, e suas respectivas alterações, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** do (s) lote (s) a seguir, nos termos do referido Edital e seus Anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. É o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material permanente (aparelho de fax, aparelho de telefone, central telefônica, terminais KS e rádios comunicadores), em consonância com o Anexo I do referido Edital e conforme classificação a seguir:

Lote 03

Primeira Classificada

Empresa: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA COMUNICAÇÕES ME				CNPJ: 08.599.785/0001-72	
Endereço: Av. Interlagos, 7054, Sala 2 – Interlagos – São Paulo/SP – CEP 04777-000					
E-mail: f.rodrigues@multicompany.com.br			Fone: (11) 5569-1000 (11) 9701-6444		Fax: (11) 5565-8822
Representante: Francisco Rodrigues de Oliveira			RG: 20.382.458-1		CPF: 093.886.168-98
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	3.1	Aparelho de telefone sem fio. Marca: INTELBRAS, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	100 UN	89,00	8.900,00
	3.2	Aparelho de telefone sem fio. Marca: INTELBRAS, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	100 UN	70,98	7.098,00
Valor Total do Lote: R\$ 15.998,00 (quinze mil novecentos e noventa e oito reais).					

Segunda Classificada

Empresa: OFFICE DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	CNPJ: 11.094.173/0001-32
Valor Total do Lote: R\$ 16.070,00 (dezesseis mil e setenta reais).	

Terceira Classificada

Empresa: M. S. CORTES & CIA LTDA EPP	CNPJ: 07.453.360/0001-98
Valor Total do Lote: R\$ 16.079,00 (dezesseis mil e setenta e nove reais).	

Quarta Classificada

Empresa: CHAVES COMERCIO E LICITACOES LTDA EPP	CNPJ: 11.333.352/0001-85
--	--------------------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Carmo n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL 544 A

Valor Total do Lote: R\$ 16.948,90 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Quinta Classificada

Empresa: ELETRO FAN COMERCIAL LTDA-EPP	CNPJ: 07.387.711/0001-00
Valor Total do Lote: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)	

Sexta Classificada

Empresa: VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA	CNPJ: 08.335.448/0001-78
Valor Total do Lote: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).	

Sétima Classificada

Empresa: TLS INFORMATICA LTDA ME	CNPJ: 05.689.893/0001-48
Valor Total do Lote: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).	

Oitava Classificada

Empresa: COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA ME	CNPJ: 05.488.204/0001-37
Valor Total do Lote: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).	

Nona Classificada

Empresa: REDE GLOBAL - COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA E	CNPJ: 08.258.825/0001-12
Valor Total do Lote: R\$ 35.199,98 (trinta e cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).	

Décima Classificada

Empresa: RONALDO T.P. FLORES ME	CNPJ: 56.131.857/0001-03
Valor Total do Lote: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).	

Décima Primeira Classificada

Empresa: INFO OFFICE SHOP LTDA	CNPJ: 04.618462/0001-28
Valor Total do Lote: R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).	

Décima Segunda Classificada

Empresa: S A COM REPRESENTACAO LTDA	CNPJ: 05.976.162/0001-83
Valor Total do Lote: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).	

Décima Terceira Classificada

Empresa: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	CNPJ: 03.874.953/0001-77
Valor Total do Lote: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).	

Décima Quarta Classificada

Empresa: GTA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	CNPJ: 05.560.438/0001-48
Valor Total do Lote: R\$ 45.470,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais).	

Décima Quinta Classificada

Empresa: LEANDRO PONTES PACHECO - ME	CNPJ: 08.378.435/0001-86
Valor Total do Lote: R\$ 46.140,00 (quarenta e seis mil cento e quarenta reais).	

Lote 04

Primeira Classificada

Empresa: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA COMUNICAÇÕES ME		CNPJ: 08.599.785/0001-72
Endereço: Av. Interlagos, 7054, Sala 2 - Interlagos - São Paulo/SP - CEP 04777-000		
E-mail: f.rodrigues@multicompany.com.br	Fone: (11) 5569-1000 (11) 9701-6444	Fax: (11) 5565-8822
Representante: Francisco Rodrigues de Oliveira	RG: 20.382.458-1	CPF: 093.886.168-98



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372
www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br

TJRO
FL. 544

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	4.1	Aparelho de telefone sem fio. Marca: INTELBRAS, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	100 UN	89,00	8.900,00
	4.2	Aparelho de telefone sem fio. Marca: INTELBRAS, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	100 UN	70,98	7.098,00
	4.3	Aparelho de telefone sem fio. Marca: INTELBRAS, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	100 UN	89,00	8.900,00
Valor Total do Lote: R\$ 24.898,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais).					

Segunda Classificada

Empresa: ELETRO FAN COMERCIAL LTDA-EPP	CNPJ: 07.387.711/0001-00
Valor Total do Lote: R\$ 26.948,00 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e oito reais).	

Terceira Classificada

Empresa: S A COM REPRESENTACAO LTDA	CNPJ: 05.976.162/0001-83
Valor Total do Lote: R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais).	

Quarta Classificada

Empresa: M. S. CORTES & CIA LTDA EPP	CNPJ: 07.453.360/0001-98
Valor Total do Lote: R\$ 33.740,00 (trinta e três mil setecentos e quarenta reais).	

Quinta Classificada

Empresa: INFO OFFICE SHOP LTDA	CNPJ: 04.618.462/0001-28
Valor Total do Lote: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).	

Sexta Classificada

Empresa: REDE GLOBAL - COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA E	CNPJ: 08.258.825/0001-12
Valor Total do Lote: R\$ 33.779,00 (trinta e três mil setecentos e setenta e nove reais).	

Sétima Classificada

Empresa: GTA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	CNPJ: 05.560.438/0001-48
Valor Total do Lote: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).	

Oitava Classificada

Empresa: VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA	CNPJ: 08.335.448/0001-78
Valor Total do Lote: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).	

Nona Classificada

Empresa: OFFICE DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	CNPJ: 11.094.173/0001-32
Valor Total do Lote: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).	

Décima Classificada

Empresa: LANPORT SOLUCOES CORPORATIVAS EM INFORMATICA LTDA	CNPJ: 06.035.724/0001-57
Valor Total do Lote: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).	

Décima Primeira Classificada

Empresa: CHAVES COMERCIO E LICITACOES LTDA EPP	CNPJ: 11.333.352/0001-85
Valor Total do Lote: R\$ 38.585,00 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais).	

Décima Segunda Classificada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
PL 545 A

Empresa: COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA ME	CNPJ: 05.488.204/0001-37
Valor Total do Lote: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).	

Décima Terceira Classificada

Empresa: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	CNPJ: 03.874.953/0001-77
Valor Total do Lote: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).	

Décima Quarta Classificada

Empresa: LEANDRO PONTES PACHECO - ME	CNPJ: 08.378.435/0001-86
Valor Total do Lote: R\$ 57.424,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais).	

Lote 07

Primeira Classificada

Empresa: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA COMUNICAÇÕES ME				CNPJ: 08.599.785/0001-72	
Endereço: Av. Interlagos, 7054, Sala 2 – Interlagos – São Paulo/SP – CEP 04777-000					
E-mail: f.rodrigues@multicompany.com.br			Fone: (11) 5569-1000 (11) 9701-6444		Fax: (11) 5565-8822
Representante: Francisco Rodrigues de Oliveira			RG: 20.382.458-1		CPF: 093.886.168-98
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	7.1	Aparelho telefônico. Marca: INTELBRAS, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	60 UN	297,00	17.820,00
	7.2	Aparelho telefônico. Marca: ALCATEL, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	10 UN	250,00	2.500,00
Valor Total do Lote: R\$ 20.320,00 (vinte mil trezentos e vinte reais).					

Segunda Classificada

Empresa: ELETRO FAN COMERCIAL LTDA-EPP	CNPJ: 07.387.711/0001-00
Valor Total do Lote: R\$ 20.703,00 (vinte mil setecentos e três reais).	

Terceira Classificada

Empresa: LANPORT SOLUCOES CORPORATIVAS EM INFORMATICA LTDA	CNPJ: 06.035.724/0001-57
Valor Total do Lote: R\$ 23.540,00 (vinte e três mil quinhentos e quarenta reais).	

Quarta Classificada

Empresa: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	CNPJ: 03.874.953/0001-77
Valor Total do Lote: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).	

1.2. O referido Edital e seus Anexos, e a (s) proposta (s) de preços da (s) Detentora (s) fazem parte integrante da presente Ata.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:

2.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

2.1.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento, e cumprir com as disposições editalícias e da presente Ata.

2.2. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br

Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 546 A

2.2.1. Garantir a qualidade dos itens fornecidos, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução do contrato.

2.2.2. Seja durante o prazo de validade desta Ata, seja durante toda a execução da eventual contratação, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

2.2.3. A Detentora será responsável pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 70 da Lei n. 8.666/93.

2.2.4. A Detentora não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CLÁUSULA QUARTA

4.1. As aquisições decorrentes deste registro serão solicitadas pela Divisão de Patrimônio (DIPAT/TJRO), mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado, obedecendo à legislação vigente.

4.2. A convocação para fornecimento do (s) material (is) será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados, conforme modelo constante no **ANEXO VII** do referido Edital.

4.2.1. A Ordem de Fornecimento conterá:

- a) descrição e quantidade do (s) material (is); e
- b) valor da contratação, conforme esta Ata de Registro de Preços.

4.3. Para cada fornecimento será emitido uma Nota de Empenho para a Detentora desta Ata de Registro de Preços.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO (S) MATERIAL (IS) – CLÁUSULA QUINTA

5.1. A entrega do (s) material (is) deverá ser efetuada na Divisão de Patrimônio (DIPAT/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241.

5.2. O prazo de entrega será de até **30 (trinta)** dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. O objeto contratado deverá ser entregue conforme quantidade e especificações pactuadas, observando o Edital, a Ata de Registro de Preços, a Proposta da Detentora e a Ordem de Fornecimento, devendo ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. O recebimento se dará:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor da DIPAT no verso da fatura/nota fiscal; e
- b) **Definitivamente**, após constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 547 A

recebimento definitivo no verso da fatura/nota fiscal (quando procedido pela DIPAT) ou Termo de Recebimento e Aceitação (quando procedido pela Comissão de Recebimento de Materiais – CRM).

5.5. Se o valor da contratação for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento definitivo será procedido pela DIPAT, acima desse valor, pela CRM do Tribunal.

5.6. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, observadas as condições acima referidas.

5.7. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a Detentora notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação, proceder à regularização, sem ônus para o Tribunal.

5.7.1. Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação do Tribunal, este terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo.

DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA SEXTA

6.1. A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.2. Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Tribunal, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras (DEC/TJRO) pelo telefone (69) 3217-1372 ou pelo e-mail licitacoes@tjro.jus.br.

6.3. Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem 6.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

6.5. As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

6.6. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

6.7. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA DETENTORA – CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A Detentora terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Tribunal, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 548 A

formalizado por despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal.

7.3. A Detentora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA OITAVA

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Tribunal as necessárias negociações com a respectiva Detentora.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Tribunal deverá:

a) convocar a respectiva Detentora visando a negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) caso seja frustrada a negociação, a Detentora será liberada do compromisso assumido; e

c) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a respectiva Detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Tribunal poderá:

a) liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e

b) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal procederá a revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5. O requerimento de que trata o subitem 8.3 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora.

8.5.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

8.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.

8.5.3. O Tribunal, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.

8.5.4. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia e ficarão disponibilizadas em meio eletrônico na página do Tribunal durante a vigência desta Ata.

8.5.5. O acompanhamento dos preços não desobriga a unidade requisitante de efetivar pesquisa de mercado previamente à contratação.

8.5.6. É vedado à Detentora interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta Ata e/ou no referido Edital.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br

Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 549 A

DA RESCISÃO – CLÁUSULA NONA

9.1. Observadas as demais disposições constantes no Capítulo III, Seção V da Lei n. 8.666/93, a **rescisão** dar-se-á conforme item 10 do referido Edital.

DO PAGAMENTO – CLÁUSULA DEZ

10.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá emitir a fatura/nota fiscal em nome do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - CNPJ n. 10.466.386/0001-85. Endereço: Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76801-330.

10.2. O pagamento dos valores até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) será efetuado no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** e, acima desse valor, no prazo de **até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do Recebimento Definitivo do (s) material (is), desde que a documentação da Detentora desta Ata esteja regularizada.

10.3. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário** na conta corrente indicada pela Detentora em sua Proposta de Preços Detalhada.

10.4w. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Detentora desta Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da fatura/nota fiscal serão calculados - mediante apresentação de fatura/nota fiscal própria - por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios,

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

DAS PENALIDADES – CLÁUSULA ONZE

11.1. Sem prejuízo das penalidades editalícias, contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou do Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a Detentora que:

- a) Convocada dentro do prazo de validade desta Ata, recusar-se em receber a Ordem de Fornecimento;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;
- c) Não manter a proposta;
- d) Falhar ou fraudar na execução desta Ata;
- e) Comportar-se de modo inidôneo; e
- f) Cometer fraude fiscal.

11.2. A Detentora fica ciente de que:

11.2.1. No caso de recusa em receber a Ordem de Fornecimento será aplicada em seu desfavor a multa de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor total, além de recair-lhe a responsabilidade por eventuais perdas ou prejuízos causados ao Tribunal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 550 A

11.2.1.1. O prazo para recolhimento da multa e/ou do ressarcimento por eventuais perdas ou prejuízos será de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação.

11.2.2. O caso de atraso injustificado **na entrega do (s) material (is)** sujeitará a Detentora desta Ata à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia consecutivo, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil após o término do prazo para a **entrega**. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia consecutivo, cumprir-se-á o disposto no subitem 11.2.6 desta Ata.

11.2.3. Quando não puder cumprir os prazos estipulados para a **entrega do (s) material (is)**, nos casos previstos no art. 57, § 1º, II e V da Lei n. 8.666/93, deverá, **até o vencimento do respectivo prazo**, apresentar justificativa por escrito ao Departamento de Patrimônio, Materiais e Documentação (DEPAD/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241, ficando a critério deste Tribunal a sua aceitação.

11.2.4. Vencido o prazo proposto **sem a entrega do (s) material (is)**, o Tribunal oficiará à Detentora desta Ata, comunicando-lhe a data limite para a **entrega**. A partir da data limite considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção de que trata o subitem 11.2.6 desta Ata.

11.2.5. A **entrega do (s) material (is)** até a data limite de que trata o subitem anterior não isenta a Detentora desta Ata de Registro de Preços da multa prevista no subitem 11.2.2 desta Ata.

11.2.6. Caso ela descumpra o compromisso, total ou parcialmente, o Tribunal poderá rescindir o contrato formalizado mediante a Ordem de Fornecimento, bem como anular o empenho e/ou aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total daquela.

11.2.7. As multas devidas e os prejuízos causados ao Tribunal serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos na forma da lei.

11.2.8. Quando inadimplente e não tendo valores a receber do Tribunal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação, para recolhimento da multa ou para o ressarcimento de danos ou prejuízos a ele causados.

11.2.9. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, não impede que o Tribunal aplique à empresa faltosa as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

11.2.10. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter indenizatório e o seu pagamento não lhe eximirá da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11.3. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, ou todas as sanções relacionadas nesta Ata ou no referido Edital serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – CLÁUSULA DOZE

12.1. A despesa decorrente de eventual contratação será coberta por recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Projeto Estratégico: Gestão do Orçamento, Projeto Operacional: Manutenção do PJRO - DEPAD, Unidade Orçamentária 03.011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU, Funcional Programática: 02.122.1279.1168 - Aperfeiçoar os Serviços Judiciais, Elemento de Despesa n. 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Subitem 06 – Aparelhos e Equip. de Comunicação.

12.2. Se a eventual contratação ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – CLÁUSULA TREZE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372
www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br

TJRO
FL. 551 A

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

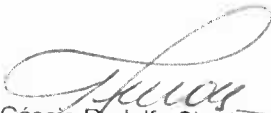
13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.

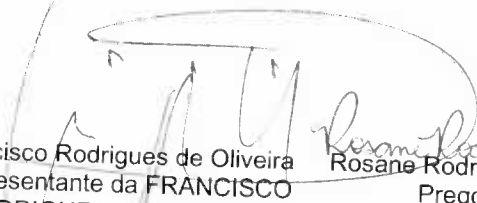
13.3. O extrato da presente Ata, bem como do contrato ou outro instrumento hábil, será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia.

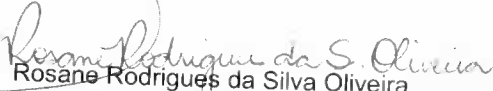
DO FORO - CLÁUSULA QUATORZE

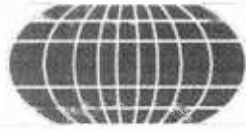
14.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2010.


Des. Cassio Rodolfo Sbarzi Guedes
Presidente do TJRO


Francisco Rodrigues de Oliveira
Representante da FRANCISCO
RODRIGUES DE OLIVEIRA
COMUNICAÇÕES ME


Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Pregoeira do TJRO

Multicompany
Telecom

The Evolution in Communication

BUSINESS PARTNER SIEMENS
SIEMENS COMMUNICATIONS

Proposta Comercial

São Paulo, 27 de Setembro de 2010

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS – DEC

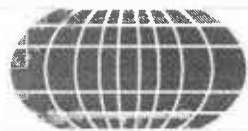
Prezados Senhores;

Conforme solicitado, segue abaixo nossa proposta:

1. Equipamento de telefonia

Lote 03	Descrição do(s) Produto(s) ou Serviços(s)	Qtde	Prazo M. Garantia	Unit. R\$	Total R\$
3.1	Aparelho de telefone sem fio frequência de 2.4 GHz ou superior; com identificador de chamada; teclado alfanumérico, antena interna; contendo as seguintes teclas: Flash, Redial, Mute, localizador do monofone, agenda, registro das últimas chamadas recebidas e efetuadas, redução de ruído, sinalização de linha tom/pulso, bateria: pelo menos 5 horas de uso contínuo, indicador de carga da bateria, monofone, funções no visor descritas em português, tensão de alimentação: 110-127v / 220v, na cor grafite, manual de instruções. Garantia mínima de 1 ano dada pelo fabricante e assistência técnica autorizada em Rondônia. Marca Intelbras Modelo TS 10 2.4 Ghz c/ id	100 unidades	1 ano	89,00	8.900,00
3.2	Aparelho de telefone sem fio frequência de 2.4 GHz ou superior; teclado alfanumérico, antena interna; contendo as seguintes teclas: Flash, Redial, Mute, localizador do monofone, agenda, registro das últimas chamadas recebidas e efetuadas, redução de ruído, sinalização de linha tom/pulso, bateria: pelo menos 5 horas de uso contínuo, indicador de carga da bateria, monofone, funções no visor descritas em português, tensão de alimentação: 110-127v / 220 v, na cor grafite, manual de instruções. Garantia mínima de 1 ano dada pelo fabricante e	100 unidades	1 ano	70,98	7.098,00

Pág. 01

MultiCompany
Telecom

The Evolution in Communication

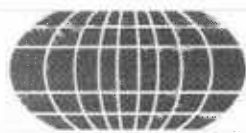
BUSINESS PARTNER SIEMENS
SIEMENS COMMUNICATIONS

	assistência técnica autorizada em Rondônia Marca Intelbras Modelo 2.4 TGHz TS 10				
	Valor Total do(s) Equipamento(s)				15.998,00

Lote 04	Descrição do(s) Produto(s) ou Serviços(s)	Qtde	Prazo M. Garantia	Unit. R\$	Total R\$
4.1	Aparelho de telefone sem fio – com identificador de chamada; teclas Flash, Rediscagem, Mute; localizador do monofone; controle de volume da campainha; sistema de redução de ruídos; modo de discagem tom/pulso; antena interna; bateria: autonomia pelo menos 3 horas de uso contínuo; tensão 110-127v / 220v; adaptável para mesa e parede; na cor preta ou grafite. Todos os itens para funcionamento inclusos: monofone, base, fio telefônico, manual em português. Garantia mínima de 1 ano dada pelo fabricante e assistência técnica autorizada em Rondônia Marca Intelbras Modelo 2.4 Ghz TS 10 c/ id	100 unidades	1 ano	89,00	8.900,00
4.2	Aparelho de telefone sem fio – teclas Flash, Rediscagem, Mute; localizador do monofone; controle de volume da campainha; sistema de redução de ruídos; modo de discagem tom/pulso; antena interna; bateria: autonomia pelo menos 3 horas de uso contínuo; tensão 110-127v / 220v; adaptável para mesa e parede; na cor preta ou grafite. Todos os itens para funcionamento inclusos: monofone, base, fio telefônico, manual em português. Garantia mínima de 1 ano dada pelo fabricante e assistência técnica autorizada em Rondônia Marca Intelbras Modelo 2.4 Ghz TS 10	100 unidades	1 ano	70,98	7.098,00
4.3	Aparelho de telefone sem fio tecnologia de 1.8 GHz ou superior, com identificador de chamada, antena interna, contendo as seguintes teclas: Flash, Redial, Mute, localizador do monofone, agenda, registro das últimas chamadas recebidas e efetuadas, bateria: pelo menos 3 horas de conversa contínua, funções no visor descritas em português, tensão de alimentação: 110-127v / 220v, na cor grafite, manual de instruções em português. Garantia mínima de 1 ano dada pelo fabricante e assistência técnica autorizada em Rondônia. Marca Intelbras Modelo 2.4 GHz TS 10 c/ id	100 unidades	1 ano	89,00	8.900,00
	Valor Total do(s) Equipamento(s)				24.898,00

Lote 07	Descrição do(s) Produto(s) ou Serviços(s)	Qtde	Prazo M. Garantia	Unit. R\$	Total R\$
7.1	Aparelho telefônico: tipo KS: para central telefônica digital, com as seguintes características, identificador de chamada, display alfanumérico, viva voz, teclas para navegação no display, pelo menos 25 teclas programáveis com sinalização através de LEDs, com identificação de chamada, teclas para viva voz (com sinalização), para correio de voz (com sinalização), para sigilo (com sinalização), tecla flash, tecla mute, tecla ligar/desligar, anotar/gravar, apagar agenda interna/externa, tecla desvio,	60 unidades	1 ano	297,00	17.820,00

Pág. 02



Multicompany
Telecom

The Evolution in Communication

BUSINESS PARTNER SIEMENS
SIEMENS COMMUNICATIONS

	tecla rechamada, tempo de chamada, tecla Ajudar/reter, voltagem 110-127v/220v. Possui compatibilidade com centrais corp. 6000, corp. 8000, corp. 16000. Manual do usuário em português. Garantia mínima de 1 ano dada pelo fabricante e assistência técnica autorizada em Rondônia Marca Intelbras Modelo Ti 730 i				
7.2	Aparelho telefônico: tipo KS: para central telefônica digital compatível com centrais EUCATEL, com as seguintes características, identificador de chamada, display alfanumérico, viva-voz, teclas para navegação no display, pelo menos 25 teclas programáveis com sinalização através de LEDs, com identificação de chamada, teclas para viva voz (com sinalização), para correio de voz (com sinalização), para sigilo (com sinalização), flash, ligar/desligar, anotar/gravar, apagar agenda interna/externa, desvio, rechamada, tempo de chamada. Voltagem 110-127v/220 V. Manual do usuário em português. Garantia mínima de 1 ano dada pelo fabricante e assistência técnica autorizada em Rondônia Marca Alcatel Modelo 4019	10 unidades	1 ano	250,00	2.500,00
Valor Total do(s) Equipamento(s)					20.320,00

2. Valor global da proposta: R\$ 61.216,00 (Sessenta e Hum Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais).

2.1 - Dados bancários: Banco do Brasil S/A. AG: 6996-5 – C/C: 323-9.

3. Condições Comerciais:

3.1 - Pagamento em até 30 (trinta) dias úteis, após a entrega e aceitação dos equipamentos ou serviços.

3.2 - Proposta válida por 60 (sessenta) dias corridos à contar abertura das propostas.

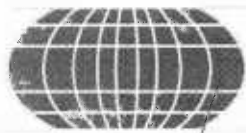
3.3 - Prazo de entrega em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho/Contrato/Autorização.

3.4 - Valores expressos em moeda nacional (reais).

3.5 - Impostos, transportes, ou quaisquer outras despesas, já estão inclusos nos valores.

3.6 – Garantia: 12 (doze) meses para PRODUTOS e 90 (noventa) dias para SERVIÇOS, a contar do recebimento definitivo dos objetos desta proposta.

Certos de que a presente proposta, atende às especificações exigidas por V.sas., agradecemos a oportunidade que nos foi concebida de participar desta cotação/licitação.



MultiCompany
Telecom

The Evolution in Communication

BUSINESS PARTNER SIEMENS
SIEMENS COMMUNICATIONS

Atenciosamente,

Francisco Rodrigues de Oliveira

RG: 20.382.458-1 e CPF: 093.886.168-98

Sócio Diretor

Francisco Rodrigues de Oliveira Comunicações - ME

CNPJ: 08.599.785/0001-72

Inscrição Estadual: 149.564.984.117

Inscrição Municipal (CCM): 3.599.104-6

Av: Interlagos, 7054 – Sala 2 – Interlagos

São Paulo – Cep.: 04777-000

Tel.: 55(11) 5669-1000

Fax: 55 (11) 5665-8822

Cel.: 55(11) 9701-6444

E-mail: f.rodrigues@multicompany.com.br

MultiCompany Telecom

Visite nosso site: www.multicompany.com.br



BUSINESS PARTNER SIEMENS
SIEMENS COMMUNICATIONS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - DEC

Para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 49/2010, a empresa FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA COMUNICAÇÕES ME, CNPJ, 08.599.785/0001-72, sediada à Av. Interlagos, 7054 – Sala 2 – Interlagos – São Paulo SP – Cep.: 04777-000, declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e do Decreto nº 6.204, de 05.09.2007, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores com artigo 32 parágrafo segundo da lei 8666/93.

São Paulo, 27 de Setembro de 2010.

Francisco Rodrigues de Oliveira

RG: 20.382.458-1 e CPF: 093.886.168-98

Sócio-Diretor

Francisco Rodrigues de Oliveira Comunicações - ME

CNPJ: 08.599.785/0001-72

Inscrição Estadual: 149.564.984.117

Inscrição Municipal (CCM): 3.599.104-6

Tel.: 55(11) 5669-1000

Fax: 55 (11) 5665-8822

Cel.: 55(11) 9701-6444

E-mail: f.rodriques@multicompany.com.br

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE QUANTO AO
TRABALHO DE MENOR**

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - DEC

A empresa **FRANCISCO RODRIGUES O. COMUNICAÇÕES - ME**, inscrito no CNPJ n.º 08.599.785/0001-72, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Francisco Rodrigues de Oliveira, infra assinado, portador da cédula de identidade n.º 20.382.458-1 expedida pela SSP e do CPF n.º 093.886.168-98, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: Sim() ou Não(X)

São Paulo, 27 de Setembro de 2010.

Francisco Rodrigues de Oliveira

RG: 20.382.458-1 e CPF: 093.886.168-98

Sócio Diretor

Francisco Rodrigues de Oliveira Comunicações - ME

CNPJ: 08.599.785/0001-72

Inscrição Estadual: 149.564.984.117

Inscrição Municipal (CCM): 3.599.104-6

Av. Interlagos, 7054 - Sala 2 - Interlagos

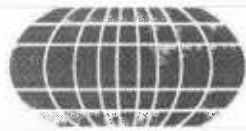
São Paulo - Cep.: 04777-000

Tel.: 55(11) 5669-1000

Fax: 55 (11) 5665-8822

Cel.: 55(11) 9701-6444

E-mail: f.rodrigues@multicompany.com.br

**DECLARAÇÃO****AO****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 49/2010 a empresa FRANCISCO RODRIGUES O. COMUNICAÇÕES ME, CNPJ, 08.599.785/0001-72, sediada à Av. Interlagos, 7054 – Sala 2 – Interlagos – São Paulo SP – Cep.: 04777-000, declara que a assistência técnica Intelbras:

DRM Telecomunicações - RCICORP - Assistência Técnica

Endereço Rua Duque de Caxias, 2270

Bairro São Cristovão

CEP 76804-018

Fone (0xx69) 3224- 4141/3229-2031

e-mail drm.atendimento@hotmail.com, drmtelecomunicaes@hotmail.com

Alcatel telecomunicações assistência técnica

Endereço

Rua Vilagran Cabrita, 1276 Centro

Cidade: Ji-Paraná / RO

CEP: 78.961-640 **Telefones**

Tel: (69) 3421-6922

São Paulo, 27 de Setembro de 2010.

Francisco Rodrigues de Oliveira

RG: 20.382.458-1 e CPF: 093.886.168-98

Sócio Diretor

Francisco Rodrigues de Oliveira Comunicações - ME

CNPJ: 08.599.785/0001-72

Inscrição Estadual: 149.564.984.117

Inscrição Municipal (CCM): 3.599.104-6

Tel.: 55(11) 5669-1000

Fax: 55 (11) 5665-8822

Cel.: 55(11) 9701-6444

E-mail: f.rodrigues@multicompany.com.br

SIASG, SICAF, CONGERFORN, CONSITFORN (CONSULTA SITUACAO FORNECEDOR)

DATA: 27/09/2010

HORA: 17:07:30

USUARIO: ADRIANO

TJRO
FL. 305

D E C L A R A C A O

Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 08599785/0001-72

SITUACAO: ATIVO

OCORRENCIA: NADA CONSTA

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA COMUNICACOES ME

UASG CADASTRADORA: 803080 - SERPRO - REGIONAL SAO PAULO

DOMICILIO FISCAL : 71072 - SAO PAULO

DT PUBL: 19/03/2010

DT ALT DOCUMENTO: 15/09/2010

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

	REC.FED.	DIV.UNIAO	FGTS	INSS
VALIDADE	17/11/2010		07/10/2010	24/10/2010

HABILITACAO PARCIAL: VALIDA

	BALANCO	REC.EST.	REC.MUN.
VALIDADE	30/06/2011	23/11/2010	27/11/2010

INDICES CALCULADOS: SG= 22,60 ; LG= 22,21 ; LC= 22,21

UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA DATA: 27/09/2010

CPF: 38639157200 NOME: ADRIANO FERNANDES DE SOUZA

ASS.: _____

PF3=SAI PF12=RETORNA

Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Pregoeira/TJRO

SIASG, SICAF, FORNPJ, CONQUADSOC (CONSULTA QUADRO SOCIETARIO)
DATA: 27/09/2010 HORA: 17:08:13 USUARIO: ADRIANO

TJRO ✓
FL. 306

DATA: 07/03/2007 UASG: 803080
CNPJ: 08599785/0001-72 FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA COMUNICACOES ME
SITUACAO: ATIVO
SOCIOS

RAZAO SOCIAL/NOME CNPJ/CPF	PARTICIPACAO SOCIETARIA %
1 FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA 093886168-98	100,000000

FIM DA CONSULTA. TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR
PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Pregoeira/TJRO

DATA: 26/11/2010

HORA: 09:39:53

USUARIO: FABIO

TJRO
FL. 520 A

D E C L A R A C A O

Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 08599785/0001-72 SITUACAO: ATIVO OCORRENCIA: NADA CONSTA

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA COMUNICACOES ME

UASG CADASTRADORA: 803080 - SERPRO - REGIONAL SAO PAULO

DOMICILIO FISCAL : 71072 - SAO PAULO

DT PUBL: 19/03/2010

DT ALT DOCUMENTO: 25/11/2010

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

	REC.FED.	DIV.UNIAO	FGTS	INSS
VALIDADE	22/05/2011		22/12/2010	24/04/2011

HABILITACAO PARCIAL: VALIDA

	BALANCO	REC.EST.	REC.MUN.
VALIDADE	30/06/2011	24/12/2010	27/11/2010

INDICES CALCULADOS: SG= 22,60 ; LG= 22,21 ; LC= 22,21

UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA DATA: 26/11/2010

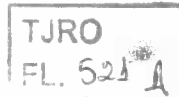
CPF: 59159669268 NOME: FABIO ARAN GOMES DE CASTRO

ASS.: *Fábio Aran Gomes de Castro*

PF3=SAI PF12=RETORNA

Fábio Aran Gomes de Castro
Pregoeiro/TJRO

SIASG, SICAF, FORNPJ, CONQUADSOC (CONSULTA QUADRO SOCIETARIO)
DATA: 26/11/2010 HORA: 09:42:33 USUARIO: FABIO



DATA: 07/03/2007 UASG: 803080
CNPJ: 08599785/0001-72 FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA COMUNICACOES ME
SITUACAO: ATIVO

SOCIOS

RAZAO SOCIAL/NOME

CNPJ/CPF

PARTICIPACAO SOCIETARIA %

1 FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

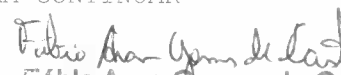
093886168-98

100,000000

607535109-44

FIM DA CONSULTA. TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA


Fábio Aran Gomes de Castro
Pregoeiro/TJRO